Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 600 - 17 de abril de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

CONVITE

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social convida os moradores dos Jardins Bom Pastor e Dom Bosco para o ato oficial de posse da nova diretoria da Associação de Moradores a realizar-se no dia 20 de abril de 2018 as 19h30 na quadra poliesportiva do Jd. Bom Pastor (Rua Nilo Cavatoni, 93 – ao lado da Unidade Básica de Saúde)

Marcia Fernanda dos Santos
Coordenadora do CRAS Central

Aline Francieli de Souza Lisboa
Assistente Social do Território

Diretoria eleita da Associação de Moradores dos Jardins Dom Bosco e Bom Pastor.

Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no processo administrativo nº. 014/2018, inexigibilidade de licitação nº. 005/2018, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)** referente a 01 (uma) inscrição no curso "Atuação do Vereador Junto a Comissão Parlamentar de Inquérito", serviço a ser prestado pela Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº.2452, 4º andar – apto 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80250-030.

Ibiporã, 16 de abril de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 016/2018
Processo de inexigibilidade de licitação nº. 005/2018

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;
Contratada: Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº.2452, 4º andar – apto 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80250-030;
Objeto: contratação de empresa para ministrar de curso de capacitação técnica (uma inscrição);
Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;
Valor total: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais);
Dotação orçamentária: *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA*
*01.001.01.031.0015.2003.**3.3.90.39.00.00***
Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 16 de abril de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Gestão de Pessoas

DECRETO N°. 161, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 192/2011**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3735.1	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	141/2014 – 21/03/2018	**27/03/2018**
3928.1	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	270/2015 – 11/03/2015	**24/03/2018**
3929.1	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	299/2015 – 23/03/2015	**24/03/2018**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N°. 162, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3923.1	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	EDUCADOR INFANTIL	271/2015 – 11/03/2018	**24/03/2018**
3925.1	JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO MACHADO	EDUCADOR INFANTIL	271/2015 – 11/03/2018	**24/03/2018**
3926.1	JULIANA GOMES	EDUCADOR INFANTIL	271/2015 – 11/03/2018	**24/03/2018**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N°. 163, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 087/2012**. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3689.1	TATIANA FRANCO GARCIA	FISCAL OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	554/2014 – 17/12/2013	**03/03/2018**
3933.1	ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	301/2015 – 23/05/2015	**01/04/2018**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N°. 164, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011**. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3879.1	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	075/2015 – 30/01/2015	**27/03/2018**
3927.1	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	ASSISTENTE SOCIAL	269/2015 – 11/03/2015	**24/03/2018**
3939.1	MICHELE CASON DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	269/2015 – 11/03/2015	**01/04/2018**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 166, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c",, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 4643/2018 – 11/04/2018,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado, a pedido e a partir de 23 de abril de 2018, o Senhor JUNIOR BARIVIERIA, matrícula 4372.1, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IX – código CC09, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Patrimônio.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 167, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 4783/2018 – 13/04/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 13 de abril de 2018, a servidora DANIELE APARECIDA CAMARGO KASAI, matrícula 3609.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romano da Conceição.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

DECRETO Nº 168, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo nº 238, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 007/2017,

DECRETA:

Art.1º Demitir a partir de 16 de abril de 2018, o servidor Sr. CARLOS ROBERTO NASCIMENTO, matrícula nº 3100.1, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2017, e por infringir o artigo 231, inciso IV, e artigo 238 da Lei Municipal nº 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº 223, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito nos meses de **Março/2018 e abril/2018,** o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3689.1	TATIANA FRANCO GARCIA	FISCAL OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	B	01	B	**04**	**03/03/2018**
3879.1	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	A	01	A	**04**	**24/03/2018**
3927.1	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	ASSISTENTE SOCIAL	A	01	A	**04**	**27/03/2018**
3933.1	ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	A	01	A	**04**	**01/04/2018**
3939.1	MICHELE CASON DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	A	01	A	**04**	**01/04/2018**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº 224, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigos nº 26 e 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 1438/2013,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 08h (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora BIANCA SOARES DE FARIAS - matrícula 3892.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dalgima Eik Mendes Borges, onde exerce o cargo de Educador Infantil, a partir de 23 de março de 2018, conforme Parecer Médico Pericial.
Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 22 de março de 2019.
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº 225, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal nº 2522/2011 que dispões sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº. 2908/2017 de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho contratual a partir de **1º de abril de 2018**, do servidor abaixo relacionado.
De 30 horas para 40 horas semanais:

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Órgão
2173/2018 – 26/02/2018	3296.1	JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA	PROCURADOR	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº 226, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA, matrícula 1081.1, para responder pela Função de confiança como **Supervisor de Unidade de Saúde** na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 02 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora LAIS DA SILVA LIMA SOUZA, matrícula 4157.1.
Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.
Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº 227, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 51 da Lei Municipal nº. 2809/2015, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o desconto da contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para fins previdenciários da servidora ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, da matrícula 3846.1, onde a mesma está afastada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Educação.
Art.2º A dedução da contribuição previdenciária será efetuada na matricula 3386.3, a partir de 1º de março de 2018, onde a servidora recebe sua remuneração do cargo de provimento efetivo em comissão, e o valor será calculado sob o vencimento acrescido do adicional de anuênio da mesma no cargo efetivo de Professor Docente nas matrículas 3386.1 e 3846.1.
Art.3º A servidora deverá recolher a contribuição previdenciária junto ao Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV do período em que se afastou da matrícula 3846.1 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, sendo esses os seguintes períodos de 02/02/2015 a 30/07/2016, 09/01/2017 a 31/01/2017 e de 31/07/2017 até a data de 28/02/2018.
Art.4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 228, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Drs. CASSIANO JOSÉ XAVIEIR GIL – CRM/PR 26910, RAFAEL GARANI – CRM/PR 20900, e THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem os servidores abaixo relacionados, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 19 de abril de 2018, às 08h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O., situada na Rua Pe. Vitoriano Valente, nº. 540 – Centro – Ibiporã/PR.

Matrícula	Nome	Cargo
1316.1	CICERO DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
1862.1	MARIA JOSE FELIX DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
2787.1	EUNICE MARIA DE PAULA	ZELADOR
3615.1	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	CONDUTOR DE VEICULOS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 229, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
Protoc. nº. 250/2018-	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	Secr. Mun. de Saúde – Departº de Saúde	Secr. Mun. de Saúde - CEO - Centro de Especialidades Odontológica	04/04/18
C.I. nº. 080/2018 - Educação	4099.1	DANIELLA HATSUMI MIYAJIMA	Secr. Mun. de Gestão de Pessoas – Departº de Gestão de Pessoas	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Prefeito Mário de Menezes	09/04/18

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 230, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social, e o a Emenda Constitucional nº. 41/2003, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2788/2018 – 08/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS ANTONIO DIAS, Matrícula 1789.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 07 de março de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 231, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de ***Adicional de Insalubridade de Grau Médio***, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.
LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4407.1	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	MEDICO CLÍNICO GERAL	21/03/2018

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 232, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Radiologia, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de ***Adicional de Insalubridade de Grau Máximo***, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 7.394/85, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por desempenhar atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física, sendo expostos aos riscos FÍSICOS (Radiação Ionizante) e BIOLÓGICOS, de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.
LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA.

Matr.	Nome	A partir
4406.1	LUCIANE FABIOLA RAMONI OURO	02/03/2018

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 233, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispões sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 3127/2018 – 14/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para a servidora ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA, matrícula 3779.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, retroativo ao dia **14 de março de 2018**, entendida como a passagem da servidora da classe em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico, na Carreira de Grupo Ocupacional Profissional – código SP II, da **Classe "A"**, para a **Classe "C"**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 236, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, **a partir das respectivas datas de efetivação** constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 236/2018

PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
27/03/18	3735	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	PROFESSOR DOCENTE	II	01	II	03
24/03/18	3928	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE	II	01	II	03
24/03/18	3929	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE	II	01	II	03
24/03/18	3923	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
24/03/18	3925	JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO MACHADO	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
24/03/18	3926	JULIANA GOMES	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03

PORTARIA Nº 237, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
4444/2018 – 09/04/2018	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	148/2018 – 04/04/2018	05/04/2018	19/04/2018

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
4444/2018 – 09/04/2018	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	148/2018 – 04/04/2018	20/04/2018	04/05/2018

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 238, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigos nº 26 e 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 707/2018 – 24/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 20h:00min (vinte horas) para 12h:00min (doze horas) semanais da jornada laborativa da servidora ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCO- matrícula 2055.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande, onde exerce o cargo de Professor Docente, a partir de 02 de abril de 2018, conforme Parecer Médico Pericial.
Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 1º de abril de 2019.
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 245, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN, matrícula 3503.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **para responder pela função de Secretário Escolar** do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande, retroativo ao dia 09 de abril de 2018.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 185, de 14 de março de 2017**.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 246, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CLEA MARA DISPENSIRI, matrícula 1737.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para responder pela função de Secretária Escolar** do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão, retroativo ao dia 09 de abril de 2018.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 102, de 07 de março de 2016**.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 247, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DANIELLA HATSUMI MIYAJIMA, matrícula 4099.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para responder pela função de Secretária Escolar** do Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes, retroativo ao dia 09 de abril de 2018.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 274, de 02 de junho de 2015**.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 248, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA VASSOLER, matrícula 4010.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para responder pela função de Secretária Escolar** da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schimitt, retroativo ao dia 09 de abril de 2018.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 185, de 10 de abril de 2014**.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 – PMI,** Processo Administrativo nº 099/2018, ref. à **aquisição de materiais para produção de itens de decoração para eventos e festividades promovidos pela Administração.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 17 de abril de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 154/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 1.999/2018;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto da PLANTA DE SUBDIVISÃO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DO LOTE Nº 1-A, DA GLEBA ENGENHO DE FERRO COM ÁREA DE TERRAS MEDINDO 16.143,48M2, DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ-PR, PARA FINS DE INCORPORAÇÃO Á VIA PÚBLICA, matrícula de cartório nº 12.706 livro nº 2-N-2 ficha nº 01ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01-A.....MEDINDO 14.079,91M2
LOTE 01- A / PARTE.....MEDINDO 2.063,57M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085
Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 155/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 2.062/2018;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto da PLANTA DE SUBDIVISÃO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DA CHÁCARA Nº 2-C, DO RECANTO ALVORADA COM ÁREA DE TERRAS MEDINDO 887,03M2, DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ-PR, PARA FINS DE INCORPORAÇÃO Á VIA PÚBLICA, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

CHÁCARA 2 - C.....MEDINDO 720,28M2
CHÁCARA 2 – C - PARTE.....MEDINDO 166,75M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 156/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 2.064/2018;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto da PLANTA DE SUBDIVISÃO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DO LOTE Nº 10-B, DO RECANTO ALVORADA COM ÁREA DE TERRAS MEDINDO 360,00M2, DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ-PR, PARA FINS DE INCORPORAÇÃO Á VIA PÚBLICA, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 10 - B.....MEDINDO 269,61M2
LOTE 10 - B - PARTE.....MEDINDO 90,39M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Objeto: Aquisição e Reforma de Portões para instalação no Poço Bonito e Água das Abóboras e Aquisição de Gaiola de Ferro para caminhão e Portões de correr para CTR - Centro de Tratamento de Resíduos. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 03/05/2018 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 8.216,16 (Oito Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).*
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 17 de Abril de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Objeto: Prestação de serviço de Reforma e troca do Toldo instalado na entrada e Troca de Lonas de toldos instalados na Sede Administrativa do SAMAE.
Tipo: Menor Preço por Item.**Data de Abertura:** 03/05/2018 às 14:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 12.387,35 (Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).*
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 17 de Abril de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 13/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 13/2018
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de Calçados de Segurança para uso dos servidores do SAMAE.
EMPRESA(S) VENCEDORA (S):	GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME vencedora dos Itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R$ 11.766,00 e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS –EIRELI – EPP vencedora do Item 05 no valor de R$ 5.145,00.
VALOR TOTAL:	R$ 16.911,00 (Dezesseis mil novecentos e onze reais).
RECURSOS:	Próprios.

Ibiporã, 17 de Abril de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE